

Sub Elemento: 82 - Confeção de Placas-99 – Outros

Fonte: 15000000

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Lais Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças - SMG

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3473/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de membro da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos – CARPA – 2ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor DICKSON RICARDO NASSER DOS SANTOS JÚNIOR – Matrícula nº 73.126-2.

Art. 2º - Designar para a função de membro da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos – CARPA – 2ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora JOSENEIDE MARIA DE ARAUJO RICARDO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3436/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220057745, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARTA CESAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 10.794-8, Professora, N2-J, lotada na Secretária Municipal de Educação - SME, referente ao 6º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3464/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 5065/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826705-36.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor DAGMARIO MACENA DA MATA, matrícula nº. 07.818-2, GASA, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3462/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 5068/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800867-91.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora IZABEL CRISTINA DE AQUINO, matrícula nº. 13.900-9, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3468/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20221358419, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRÉA BENFICA ALVES PREZZI, matrícula nº. 65.775-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Público

e Controle Documental, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3466/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20221353565, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDUARDO COUTO BEZERRA, matrícula nº. 72.517-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3444/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECOM-20221351635, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ALEXANDRE HENRIQUE SILVA DE MORAIS	68.000-0	Encarregado de Serviços	ES	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANDREA REGINA DE ARAÚJO LIMA	73.066-3	Chefe do Setor de Produção	CS	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO	73.066-2	Secretário Adjunto de Comunicação Social	DGA	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006495/2020-44-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.062/2022 - SMS

OBJETO: *Aquisição de equipamentos hospitalares

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.062/2022, vinculado ao Processo nº 006495/2020-44, cujo objeto é a *Aquisição de equipamentos hospitalares, adjudicado em favor das empresas: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ 19.001.659/0001-90, vencedora do ITEM 02, pelo valor total de R\$ 9.100,00; ENDOBAX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 07.427.470/0001-85, vencedora do ITEM 04 pelo valor total de R\$ 4.612,00. Adjudico e homologo também, em favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 71.256.283/0001-85 o ITEM 01 pelo valor total de R\$ 200.000,00, observando-se que como não houve nenhuma proposta que atendesse ao edital, para os ITENS 03 e 05 que foram considerados FRACASSADOS, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017

Natal, 10 de outubro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

*Replicado por Incorreção

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 20210144652 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.121/2022 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo caminhão-baú para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Natal.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 13 de dezembro do ano em curso, às 10h (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de impugnação ao edital que está em análise. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 11 de outubro de 2022.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.